

PORTARIA N.º 21.102, DE 12/08/2026.

CEDE SERVIDOR PARA O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO
INCISO III DO ART. 55 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o Servidor abaixo descrito para ter exercício no INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ – IPASMA, a partir de 17/08/2026, de acordo com o Convênio de
Cooperação Técnica n.º 031/2020, conforme Processo Eletrônico n.º 37.588/2026.

NOME	MATRÍCULA
MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.041

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal